



TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
1007/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

Processo nº 23068.103267/2022-92

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1.024.745 — SSP-ES e CPF nº 022.734.047-78, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 IFP-RJ e CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor a ser gerido pela fundação de apoio, bem como prorrogar a vigência contratual até **17/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor a ser acrescido ao valor a ser gerido pela fundação de apoio é de **R\$ 52.229,80** (**cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos**)

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor total a ser gerido pela fundação de apoio passa a ser **R\$ 6.121.244,94** (**seis milhões, cento e vinte e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos**).

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O montante a ser acrescido ao contrato refere-se a ajuste a maior da parcela do ente financiador para a Universidade (qual seja, **R\$ 23.400,00**) bem como a rendimentos oriundos de aplicação financeira do saldo do projeto ao longo de sua execução (qual seja, **R\$ 28.829,80**), totalizando o montante descrito na SUBCLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA SÓ.

Vitória/ES.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

ROGÉRIO RAMOS
Coordenador

JOSÉ JOAQUIM CONCEIÇÃO SOARES SANTOS
Fiscal

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 6.092.415,14
2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		R\$ 28.829,80
3 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ -
TOTAL DA RECEITA		R\$ 6.121.244,94
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 251.400,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 251.400,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 251.400,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 1.216.092,12
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 1.216.092,12
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 1.554.817,44
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ 828.115,20
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,80% sobre o 4.2.1	R\$ 315.344,16
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ 334.558,08
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ 38.400,00
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ 38.400,00
SUBTOTAL		R\$ 1.554.817,44
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 2.367.300,35
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 305.223,81
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ 428.909,88
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórios de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 222.283,23
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 459.813,18
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 951.070,25
SUBTOTAL		R\$ 2.367.300,35
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 731.635,03
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 536.532,35
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 195.102,68
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 731.635,03
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 251.400,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 1.554.817,44
7.3 – Bolsas		R\$ 1.216.092,12
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 2.367.300,35
7.5 – Outras Despesas		R\$ 731.635,03
TOTAL DA DESPESA		R\$ 6.121.244,94

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
			R\$ -	
			R\$ -	
TOTAL			R\$ -	

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
TOTAL				R\$ -	

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
TOTAL				R\$ -	

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
TOTAL		R\$ -	

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
TOTAL		R\$ -	

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)

Nome	Serviço	Críterio de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)

Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
TOTAL		R\$ -	

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
			R\$ -	
			R\$ -	
			R\$ -	
TOTAL			R\$ -	

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
ITEM 1 - Diária Nacional (Reuniões técnicas ES X RJ) - Custo estimado: 6 viagens X 3 pessoas x 2 diárias/pessoa/viagem	36	R\$ 500,00	R\$ 18.000,00
ITEM 2 - Diária nacional (Intercâmbio técnico) - Custo estimado: 4 viagens x 3 pessoas x 3 diárias/x3 diárias/viagem/pessoa	36	R\$ 500,00	R\$ 18.000,00
ITEM 3 - Diária nacional (Acompanhamento de testes com medidores multifásicos subsea) - Custo estimado: 10 viagens x 3 pessoas x 5 diárias/pessoa/viagem	150	R\$ 500,00	R\$ 75.000,00
ITEM 4 - Diária nacional (Participação em eventos) - Custo estimado: 6 viagens x 3 pessoas x 3 diárias/viagem/pessoa	54	R\$ 500,00	R\$ 27.000,00
ITEM 5 - Diária internacional - Custo estimado: 3 viagem x 3 pessoas x 7 diárias/pessoa	63	R\$ 1.800,00	R\$ 113.400,00
			R\$ -

TOTAL	R\$ 251.400,00
-------	----------------

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)

Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
	TOTAL			R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)

Para discentes cursando graduação:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
ITEM 5 - Guilherme Pontes Ribeiro	174.595.267-54	20	UFES	Sim	24	R\$ 780,00	R\$ 18.720,00
ITEM 6 - João Gabriel Simmer Rodrigues Marchioro	107.793.157-31	20	UFES	Sim	24	R\$ 780,00	R\$ 18.720,00
ITEM 30 - Guilherme Pinheiro Guimarães Lira	172.351.587-60	20	UFES	Sim	24	R\$ 780,00	R\$ 18.720,00
ITEM 31 - Maria Manuela Macedo Pereira Pinheiro	044.220.895-28	20	UFES	Sim	24	R\$ 780,00	R\$ 18.720,00
SUBTOTAL						R\$ 74.880,00	

Para discentes cursando especialização:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
SUBTOTAL						R\$ -	

Para discentes cursando mestrado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
ITEM 7 - Gustavo Grecco Lacourt	159.020.037-33	20	UFES	Sim	24	R\$ 2.140,00	R\$ 51.360,00
ITEM 23 - Membro da Equipe não definido 24		20		Sim	24	R\$ 2.140,00	R\$ 51.360,00
SUBTOTAL						R\$ 102.720,00	

Para discentes cursando doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
ITEM 34 - Membro de equipe não definido 23		20		Sim	21	R\$ 2.970,00	R\$ 62.370,00
ITEM 35 - Membro de equipe não definido 28		20		Sim	21	R\$ 2.970,00	R\$ 62.370,00
						R\$ -	
SUBTOTAL						R\$ 124.740,00	

Para discentes cursando pós-doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
ITEM 4 - Itamar Borges Júnior	965.754.927-20	20	UFF	Não	24	R\$ 7.370,00	R\$ 176.880,00
ITEM 8 - Jakler Nichele Nunes	099.549.267-04	20	UFF	Não	24	R\$ 7.370,00	R\$ 176.880,00
ITEM 28 - Membro da Equipe não definido 27		20		Sim	12	R\$ 7.370,00	R\$ 88.440,00
ITEM 36 - Membro da Equipe não definido 32		20		Sim	12	R\$ 7.370,00	R\$ 88.440,00
SUBTOTAL						R\$ 530.640,00	

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
ITEM 1 - Rogério Ramos	826.667.177-04	8	UFES	Sim	24	R\$ 7.145,60	R\$ 171.494,40
ITEM 25 - Márcio Coelho de Mattos	948.105.677-53	6	UFES	Sim	24	R\$ 5.359,20	R\$ 128.620,80
ITEM 26 - Ulisses de Souza Reis	105.112.427-19	20	UFES	Sim	18	R\$ 2.305,47	R\$ 41.498,46
ITEM 27 - Felipe da Silva Paiva	147.135.547-07	20	UFES	Sim	18	R\$ 2.305,47	R\$ 41.498,46
						R\$ -	
SUBTOTAL						R\$ 383.112,12	
						TOTAL	R\$ 1.216.092,12

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)

Para discentes:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
SUBTOTAL						R\$ -	

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
SUBTOTAL						R\$ -	
						TOTAL	R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
TOTAL				R\$ -	R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ -	R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ -	R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -

TOTAL	R\$ -
--------------	-------

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)

Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
ITEM 2 - Ligia Gaigher Franco	Engenharia Mecânica	147.692.507-03	PROCESSO SELETIVO	12	R\$ 14.080,00	R\$ 168.960,00
ITEM 3 - Ligia Gaigher Franco	Engenharia Mecânica	147.692.507-03	PROCESSO SELETIVO	12	R\$ 15.065,60	R\$ 180.787,20
ITEM 32 - Rayane Reinholtz Boone Corona	Engenharia Química	129.002.197-01	PROCESSO SELETIVO	12	R\$ 14.080,00	R\$ 168.960,00
ITEM 33 - Rayane Reinholtz Boone Corona	Engenharia Química	129.002.197-01	PROCESSO SELETIVO	12	R\$ 15.065,60	R\$ 180.787,20
ITEM 24 - Leonardo Santos de Brito Alves	Doutor em engenharia	071.468.227-61	PROCESSO SELETIVO	24	R\$ 5.359,20	R\$ 128.620,80
TOTAL						R\$ 828.115,20

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
ITEM 2 - Ligia Gaigher Franco	300	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
ITEM 3 - Ligia Gaigher Franco	300	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
ITEM 32 - Rayane Reinholtz Boone Corona	300	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
ITEM 33 - Rayane Reinholtz Boone Corona	300	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
TOTAL			R\$ 38.400,00

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)

Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal
ITEM 2 - Ligia Gaigher Franco	12	R\$ 800,00
ITEM 3 - Ligia Gaigher Franco	12	R\$ 800,00
ITEM 32 - Rayane Reinholtz Boone Corona	12	R\$ 800,00
ITEM 33 - Rayane Reinholtz Boone Corona	12	R\$ 800,00
SUBTOTAL		R\$ 38.400,00
Plano Odontológico		
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal
		R\$ -
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
		R\$ -
		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ 38.400,00

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
ITEM 12 - Material de informática	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	
ITEM 13 - Material de segurança do trabalho	1	R\$ 9.740,00	R\$ 9.740,00	
ITEM 14 - Material de escritório e papelaria	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
ITEM 15 - Óleo mineral	1	R\$ 119.700,00	R\$ 119.700,00	
ITEM 16 - Componentes eletrônicos	1	R\$ 54.623,81	R\$ 54.623,81	
ITEM 17 - Material elétrico	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
ITEM 18 - Ferragens	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	
ITEM 19 - Reagentes químicos	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	
ITEM 20 - Material de laboratório	1	R\$ 29.160,00	R\$ 29.160,00	
			R\$ -	
			R\$ -	
TOTAL				R\$ 305.223,81

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
ITEM 1 - Notebook	5	R\$ 5.735,00	R\$ 28.675,00
ITEM 2 - Workstation de alto desempenho	1	R\$ 35.050,00	R\$ 35.050,00
ITEM 3 - Paquímetro 0-150 mm	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
ITEM 4 - Paquímetro 0-300 mm	1	R\$ 1.039,00	R\$ 1.039,00
ITEM 5 - Micrômetro interno	1	R\$ 3.797,00	R\$ 3.797,00
ITEM 6 - Banho termostático	1	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00
ITEM 7 - Fonte de alimentação de bancada	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
ITEM 8 - Multímetro portátil com leitura de termopar	3	R\$ 4.190,00	R\$ 12.570,00
ITEM 9 - Calibrador portátil de precisão	1	R\$ 16.608,71	R\$ 16.608,71
ITEM 10 - Alicate amperímetro digital para micro-corrente	2	R\$ 18.053,23	R\$ 36.106,46
ITEM 11 - Alicate amperímetro	2	R\$ 7.250,00	R\$ 14.500,00
ITEM 12 - Medidor de distância a laser	2	R\$ 2.005,11	R\$ 4.010,22
ITEM 13 - Agitador magnético	1	R\$ 2.099,00	R\$ 2.099,00
ITEM 14 - HD externo	20	R\$ 439,90	R\$ 8.798,00
ITEM 15 - Notebook de alto desempenho	3	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
ITEM 16 - Válvula de controle proporcional	3	R\$ 36.649,80	R\$ 109.949,40
ITEM 17 - Transmissor indicador de pressão (PIT e PDT)	6	R\$ 5.037,00	R\$ 30.222,00
ITEM 18 - Transmissor de pressão	10	R\$ 1.020,00	R\$ 10.200,00
ITEM 19 - Rugosímetro	1	R\$ 12.995,00	R\$ 12.995,00
ITEM 20 - Testador de cabos de rede	1	R\$ 18.681,09	R\$ 18.681,09
ITEM 21 - Turrax	1	R\$ 25.049,00	R\$ 25.049,00
TOTAL			R\$ 428.909,88

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de

detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórios de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
*Outros		R\$	-
TOTAL		R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
ITEM 1 - Passagens nacionais VIX x RJ // RJ x VIX		18	R\$ 800,00	R\$ 14.400,00
ITEM 2 - Passagens nacionais para intercâmbio técnico		12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
ITEM 3 - Passagens nacionais para acompanhamento de testes de MPFM no CTPB		30	R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00
ITEM 4 - Passagens nacionais para participação em eventos técnico-científicos		18	R\$ 1.300,00	R\$ 23.400,00
ITEM 5 - Passagens internacionais		9	R\$ 14.431,47	R\$ 129.883,23
TOTAL				R\$ 222.283,23

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Descrição do serviço a ser executado	Crédito de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$ -	
			R\$ -	
			R\$ -	
TOTAL			R\$ -	

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Crédito de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
			R\$ -	
			R\$ -	
			R\$ -	
TOTAL			R\$ -	

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Crédito de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
ITEM 1 - Serviço de manutenção e calibração de equipamentos		1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
ITEM 7 - Serviço de manutenção em inversores de frequência		1	R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00
ITEM 8 - Serviço de manutenção de compressores		1	R\$ 22.030,00	R\$ 22.030,00
ITEM 9 - Serviço de manutenção e comissionamento chiller		1	R\$ 179.000,00	R\$ 179.000,00
ITEM 10 - Serviço de translado privativo		1	R\$ 41.470,00	R\$ 41.470,00
ITEM 11 - Serviço de manutenção e preservação de instalações experimentais		1	R\$ 242.230,00	R\$ 242.230,00
ITEM 12 - Taxa de inscrição		1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
ITEM 13 - Serviço de manutenção de ponte rolante		1	R\$ 19.057,00	R\$ 19.057,00
ITEM 14 - Frete		1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
ITEM 15 - Serviço de usinagem e soldagem		1	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
ITEM 16 - Manutenção de ar condicionado		1	R\$ 10.883,25	R\$ 10.883,25
			R\$ -	
TOTAL				R\$ 951.070,25

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 6.069.015,14	R\$ 1.112.811,12	R\$ 6.092.415,14
2 – RENDIMENTOS			R\$ 28.829,80
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA	R\$ 6.069.015,14	R\$ 1.112.811,12	R\$ 6.121.244,94
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral			
3.1.2 – Assistentes Administrativos			
3.1.3 – Estagiários			
3.1.4 – Diárias			
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			
3.2.2 – Estagiários			
3.2.3 – Diárias	R\$ 251.400,00	R\$ 4.500,00	R\$ 251.400,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros			
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 251.400,00	R\$ 4.500,00	R\$ 251.400,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 1.194.072,12	R\$ 205.255,49	R\$ 1.216.092,12
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)			
SUBTOTAL	R\$ 1.194.072,12	R\$ 205.255,49	R\$ 1.216.092,12
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 – Encargos Sociais			
4.1.3 – Fundo de Rescisão			
4.1.4 – Vale Transporte			
4.1.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 828.115,20	R\$ 93.834,40	R\$ 828.115,20
4.2.2 – Encargos Sociais	R\$ 315.344,16	R\$ 21.288,96	R\$ 315.344,16
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 334.558,08	R\$ 22.753,28	R\$ 334.558,08
4.2.4 – Vale Transporte			
4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 38.400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 38.400,00
4.1.6 – Outros benefícios	R\$ 38.400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 38.400,00
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
SUBTOTAL	R\$ 1.554.817,44	R\$ 139.476,64	R\$ 1.554.817,44
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 270.600,00	R\$ 0,00	R\$ 305.223,81
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 433.323,88	R\$ 200.644,82	R\$ 428.909,88
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 – Despesas acessórias de importação			
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)			
5.6 – Passagens	R\$ 222.283,23	R\$ 3.705,95	R\$ 222.283,23
5.7 – Hospedagem			
5.8 – Alimentação			
5.9 – Divulgação e Publicidade			
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 459.813,18	R\$ 137.943,95	R\$ 459.813,18
5.12 – Adequações de instalação ou obras			
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 951.070,25	R\$ 201.793,76	R\$ 951.070,25
5.14 – Despesas Bancárias			
SUBTOTAL	R\$ 2.337.090,54	R\$ 544.088,48	R\$ 2.367.300,35
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 536.532,36	R\$ 130.009,98	R\$ 536.532,35
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 195.102,68	R\$ 89.480,53	R\$ 195.102,68
6.3 – Reserva Técnica de Contingência	R\$ -		
SUBTOTAL	R\$ 731.635,04	R\$ 219.490,51	R\$ 731.635,03
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 251.400,00	R\$ 4.500,00	R\$ 251.400,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 1.554.817,44	R\$ 139.476,64	R\$ 1.554.817,44
7.3 – BOLSAS	R\$ 1.194.072,12	R\$ 205.255,49	R\$ 1.216.092,12

7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.337.090,54	R\$ 544.088,48	R\$ 2.367.300,35
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 731.635,04	R\$ 219.490,51	R\$ 731.635,03
TOTAL DA DESPESA	R\$ 6.069.015,14	R\$ 1.112.811,12	R\$ 6.121.244,94



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ROGERIO RAMOS - SIAPE 1172939
Departamento de Engenharia Mecânica - DEM/CT
Em 02/06/2025 às 17:12

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1140766?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JOSE JOAQUIM CONCEICAO SOARES SANTOS - SIAPE 1794273
Departamento de Engenharia Mecânica - DEM/CT
Em 02/06/2025 às 17:58

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1140802?tipoArquivo=O>